PORTARIA 2000/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Júnior Valadares e Donizete Caldeira quatro diárias a cada um e inscrição do curso, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para participar do curso "A Importância da Participação dos Vereadores nas Comissões do Parlamento e as Funções da Secretaria", a realizar-se nos dias 25 a 28 de abril de 2017.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 25 a 28 de abril de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 25 de abril de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE